

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 35/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS EM GERAL, CRONOGRAMAS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E OUTROS, DESTINADOS A OBRAS NOVAS E AMPLIAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

À Diretora de Administração

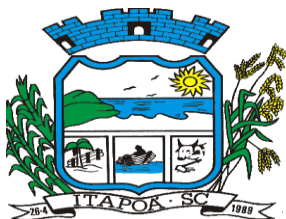
Sra. ANGELA MARIA PUERARI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado pela Empresa **PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.607.440/0001-04, com sede à Rua dos Ferroviários, nº 279, Oficinas, na cidade de Tubarão/SC, conforme folhas nº 660 á 665 e Protocolo nº 7491/2019 e contrarrazão impetrada pela empresa **ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.255.178/0001-00, com sede à Rua Jose Augusto Palu, nº 596, Centro, na cidade de Mandirituba/PR, conforme folhas nº 672 á 684 e Protocolo nº 8288/2019.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo sob fls nº 687, Parecer FECAM nº 2926 sob fls nº 688 à 692 e Parecer Jurídico sob folha nº 695, os quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**, e **PROCEDENTES** as contrarrazões apresentadas pela empresa **ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME**.

Itapoá, 07 de agosto de 2019.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 35/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS EM GERAL, CRONOGRAMAS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E OUTROS, DESTINADOS A OBRAS NOVAS E AMPLIAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo sob fls nº 687, Parecer FECAM nº 2926 sob fls nº 688 à 692 e Parecer Jurídico sob folha nº 695, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROCEDENTES** o recurso impetrado pela empresa **PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.607.440/0001-04, com sede à Rua dos Ferroviários, nº 279, Oficinas, na cidade de Tubarão/SC, conforme folhas nº 660 á 665 e Protocolo nº 7491/2019, e **PROCEDENTE** a contrarrazão impetrada pela empresa **ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.255.178/0001-00, com sede à Rua Jose Augusto Palu, nº 596, Centro, na cidade de Mandirituba/PR, conforme folhas nº 672 á 684 e Protocolo nº 8288/2019, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 07 de agosto de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**